



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 061, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 192, de 07 de outubro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores **BRUNA VIANA SILVEIRA PAES VALADÃO**, matrícula 22.679, e **JUCILENE VENTURA MARTINS**, matrícula 23.095, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 023/2014, firmado com a pessoa jurídica **PREMIERE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME**, que tem por objeto a contratação de empresa para alocação, nas dependências do Conselho Nacional do Ministério Público, de 1 (um) designer gráfico e de 1 (um) revisor de texto, que vão exercer suas atividades nos conteúdos publicados pelos veículos e produtos de comunicação existentes e nos que venham a ser criados pelo CNMP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL